



**PORTARIA Nº 008/2024**

Exonera o servidor na forma  
que estabelece e da outras  
providencias

O presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do cargo em Comissão de Secretário Legislativo, conforme nomeação através da portaria Nº 012/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa do Barro Piauí. A Sr.ª. **JULIANA NATALINA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF: 140.281.498-43 e portadora da cédula de identidade nº 4.366.171-SSP/PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI,  
aos 30 dias do mês de abril de 2024.

  
**Daniel Joaquim da Silva**  
CPF: 839.356.653-34  
Presidente  
Câmara Municipal

**DANIEL JOAQUIM DA SILVA**  
Presidente da Câmara



Exemplos mais

**Id:1518FA69706B2577**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 008/2024**

Exonera o servidor na forma  
que estabelece e da outras  
providencias

O presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do cargo em Comissão de Secretário Legislativo, conforme nomeação através da portaria Nº 012/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa do Barro do Piauí. A Sr. **JULIANA NATALINA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF: 140.281.498-43 e portadora da cédula de identidade nº 4.366.171-SSP/PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI,  
aos 30 dias do mês de abril de 2024.

  
Daniel Joaquim da Silva  
CPF: 839.366.693-34  
Presidente  
Câmara Municipal

**DANIEL JOAQUIM DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**Diário Oficial dos Municípios**  
A prova documental dos atos municipais